



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 05 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre: A abertura de Crédito Suplementar no Plano de Aplicação Anual do exercício 2025 no valor de R\$ 1.255.694,43 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e de Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 1.416.192,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais) dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 023 de 02/08/2024

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.255.694,43 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e de Crédito Adicional Especial o valor de R\$ 1.416.192,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CIOP - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.01 – ADMINISTRAÇÃO

0412200012.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(14) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(03) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

(04) 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(6) 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA

FONTE 01.....R\$ 102.519,43

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.03 – PROGRAMA SUASA

2060800062.056000 – MANUTENÇÃO DO SUASA

(33) 3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 1.425,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**UNIDADE EXECUTORA: 01.001.04 – CASA ABRIGO
0824400102.059000 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO**

(2820) 3.3.90.49.00 – AUXILIO TRANSPORTE

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(297) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 05.....R\$ 5.000,00

(298) 3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 750,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.002 – MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES

UNIDADE EXECUTORA: 01.002.23 – ASSISTENCIA SOCIAL

0824400082.017000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALFREDO MARCONDES

(2864) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.03 – AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

1236100112.080000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(2265) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.05 – PRONTO ATENDIMENTO UBS

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(38) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 05.....R\$ 120.000,00

(39) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 05.....R\$ 60.000,00

(40) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 70.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(2588) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 32.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.07 – LABORATÓRIO DE ANAL. CLINICAS

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(57) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 62.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.08 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO

(53) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.12 – CAPS

103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

(2238) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE 05.....R\$ 40.000,00
(2239) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE 05.....R\$ 10.000,00
(2242) 3.3.90.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
FONTE 01.....R\$ 3.350,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.006 – MUNICIPIO DE EMILIANÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.006.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.065000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - EMILIANÓPOLIS

(2591) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE 01.....R\$ 12.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.009 – MUNICIPIO DE FLORA RICA

UNIDADE EXECUTORA: 01.009.006 – ESPECIALIDADES

103010005.2.073000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM FLORA RICA

(2589) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE 01.....R\$ 12.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.011 – MUNICIPIO DE IEPÊ

UNIDADE EXECUTORA: 01.011.30 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE

103010005.2.053000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - IEPE

(2292) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE 01.....R\$ 21.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE EXECUTORA: 01.014 – MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.014.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS

103010005.2.028000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - MARTINOPOLIS

(110) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE 05.....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE EXECUTORA: 01.015 – MUNICIPIO DE NANTES

UNIDADE EXECUTORA: 01.015.10 – FARMACIA

1030100052.066000 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP – NANTES

(2798) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE 01.....R\$ 25.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE EXECUTORA: 01.016 – MUNICIPIO DE NARANDIBA

UNIDADE EXECUTORA: 01.016.23 – ASSISTENCIA SOCIAL

0824400082.090000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST SOCIAL – NARANDIBA

(2732) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE 01.....R\$ 15.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.017 – MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO

UNIDADE EXECUTORA: 01.017.06 – ESPECIALIDADES

103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - PIRAPOZINHO

(2622) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 15.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.018 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

UNIDADE EXECUTORA: 01.018.10 – FARMÁCIA

103010005.2.055000 CONTRATO CENTRAL DE AMBULANCIAS – PRES. BERNARDES

(2791) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.018.42 – CENTRAL DE AMBULANCIAS

1030100052.082000 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP – PRES. BERNARDES

(2555) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 05.....R\$ 20.000,00

(2556) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 05.....R\$ 5.000,00

(2557) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01.....R\$ 2.000,00

(2558) 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(2559) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(2560) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(2561) 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE

FONTE 01.....R\$ 2.000,00

(2562) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.12 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO

1030100052.013000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

(2555) 3.1.90.11.51 – OUTROS ADICIONAIS

FONTE 05.....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.13 – UPA ANA JACINTA

1030100005.2.0900 – MANUTENÇÃO UPA ANA JACINTA

(2814) 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.15 – CIDADE DA CRIANÇA

1030100005.2.0900 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

(198) 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE 01.....R\$ 64.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.17 – UPA ZONA NORTE

1030100005.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE – JD GUANABARA

(2536) 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 16.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.021 – MUNICÍPIO DE QUATÁ

UNIDADE EXECUTORA: 01.021.06 – ESPECIALIDADES

UNIDADE EXECUTORA: 01.021.28 – EDUCAÇÃO

1236100112.075000 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP - QUATA

(2709) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 9.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.022 – MUNICÍPIO DE RANCHARIA

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS

103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(239) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 12.800,00

(2327) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 05.....R\$ 7.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.28 – EDUCAÇÃO

1236100112.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - RANCHARIA

(2697) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01.....R\$ 1.100,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.30 – SEMAG

2060500122.032000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – RANCHARIA

(2843) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 800.000,00

(2844) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 172.500,00

(2845) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01.....R\$ 11.000,00

(2841) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 15.000,00

(2692) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 1.000,00

(2846) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 180.000,00

(2847) 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE

FONTE 01.....R\$ 15.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.023 – MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ

UNIDADE EXECUTORA: 01.023.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS

1030100005.2.0330 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(213) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 40.000,00

(2511) 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE

FONTE 01.....R\$ 500,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.025 – MUNICIPIO DE SANDOVALINA

UNIDADE EXECUTORA: 01.025. 23– ASSISTENCIA SOCIAL

0824400082.017000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST SOCIAL

(2793) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.026 – MUNICIPIO DE SANTO ANASTÁCIO

UNIDADE EXECUTORA: 01.026.06 – ESPECIALIDADES

1030100005.2.0630 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO ANSTACIO

(283) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 25.000,00

(2608) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 12.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.026.07 – LABORATÓRIO DE ANAL. CLINICAS

(284) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.003.08 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

(281) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 40.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.029 – MUNICIPIO DE PRES. VENCESLAU

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.06 – ESPECIALIDADES

1030100005.2.0500 – MANUTENÇÃO ESPECIALIDADES

(2346) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 27.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.07 – LABORATÓRIO DE ANAL. CLINICAS

(2295) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 18.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.27 – PRONTO SOCORRO

1030100005.2.0200 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

(2213) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 20.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA: 01.029.28 – EDUCAÇÃO

1236100112.078000 – APOIO EDUCACIONAL

(2639) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE 01.....R\$ 9.300,00

1236100112.085000 – APOIO TRANSPORTE DE ALUNOS – CONT 20/2024

(2573) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 25.000,00

(2574) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE 01.....R\$ 7.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.031 – MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

UNIDADE EXECUTORA: 01.031.05 – PA/UBS

1030100005.2.081000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP

(2544) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 159.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.031.06 – ESPECIALIDADES

(2544) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.034 – MUNICIPIO DE TARABAI

UNIDADE EXECUTORA: 01.034.07 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

1030100005.2.089000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP - TARABAI

(2745) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 40.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.034.08 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

1030100005.2.089000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP - TARABAI

(2708) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 21.420,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.034.119 – FISIOTERAPIA

1030100005.2.089000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM CIOP - TARABAI

(2792) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 22.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.671.886,43



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Art. 2º. O crédito suplementar e especial adicional aberto pelo artigo anterior será coberto pelo **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no valor de **R\$ R\$ 4.767.156,19 (quatro milhões, setecentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)** e pela anulação parcial de dotação, nos termos da Resolução Ciop nº nº 023 de 02/08/2024:

ANULAÇÃO:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CIOP - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.01 – ADMINISTRAÇÃO

0412200012.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(05) 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(06) 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

UNIDADE EXECUTORA: 01.001.04 – CASA ABRIGO

0824400102.059000 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

(2096) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.002 – MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES

UNIDADE EXECUTORA: 01.002.06 – ESPECIALIDADES

1030100052.054000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALFREDO MARCONDES

(36) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE EXECUTORA: 01.014 – MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01.014.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS

103010005.2.028000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - MARTINOPOLIS

(111) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

FONTE 01.....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01.020.13 – UPA ANA JACINTA

1030100005.2.0900 – MANUTENÇÃO UPA ANA JACINTA

(157) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE 01.....R\$ 19.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.022 – MUNICIPIO DE RANCHARIA

UNIDADE EXECUTORA: 01.022.30 – SEMAG

2060500122.032000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – RANCHARIA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

(2687) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL	
FONTE 01.....	R\$ 800.000,00
(2688) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE 01.....	R\$ 172.500,00
(2689) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
FONTE 01.....	R\$ 180.000,00
(2690) 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	
FONTE 01.....	R\$ 15.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.023 – MUNICIPIO DE REGENTE FEIJÓ

UNIDADE EXECUTORA: 01.023.08 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

1030100005.2.0330 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO

(217) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL	
FONTE 01.....	R\$ 100.000,00

TOTAL ANULAÇÃO.....	R\$ 1.356.500,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ 1.251.386,43
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO EX ANTERIOR.....	R\$ <u>64.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	R\$ 2.671.886,43

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 02 de maio de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Presidente